



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, 2º Subsolo
CEP.: 70040-020 – BRASÍLIA – DF Telefone: (61) 3414-5828

Ofício n.º 66 SIH/MI

Brasília, 21 de março de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
ROSANA MARIA BEZERRA E SILVA
Coordenadora Estadual do DNOCS em Pernambuco
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Rua Conego barata, 999, Tamarineira
52.110-120 - Recife – PE

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 38/2013/CEST-PE**

Confere com o Original
Recebido

EM 22/03/13

[Assinatura]

Senhora Coordenadora,

1. Em resposta aos questionamentos e solicitações feita através do ofício nº 38/2013-CEST-PE, apresentamos os seguintes informes.

- ✓ Anexo I, cópia de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- ✓ Anexo II, relação das comunidades a serem atendidas com a elaboração de projetos executivos de abastecimento de água. Quanto aos critérios adotados para seleção das comunidades beneficiadas, este se constitui no total de comunidades inseridas na faixa de 10 km de largura ao longo dos canais, tendo estes como eixo, comunidades quilombolas constantes no PBA 17 e Projetos de Assentamentos do INCRA. As comunidades indígenas, constantes no PBA 12 terão seus projetos executados pela Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI, do Ministério da Saúde.
- ✓ Anexo III, comunidades indígenas a ser atendidas pela SESAI.
- ✓ Anexo IV, projeto básico, elaborado pelo DNOCS/IEPRO, em 2005 que algumas destas comunidades já possuem. Cabe ressaltar que estes projetos poderão ser consultados, servindo

[Assinatura]

apenas como base para elaboração dos novos estudos, em função da exclusão e/ou inclusão de comunidades assim como possível alteração de população.

2. Finalmente, o anexo V contém as planilhas orçamentarias utilizadas na composição dos custos de elaboração dos Serviços de Consultoria Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos da Infraestrutura de Abastecimento de Água das Comunidades Diretamente Afetadas com a Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

3. Estas planilhas devem ser adaptadas, revisadas e atualizadas pelo DNOCS, para utilização no processo licitatório.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário de Infraestrutura Hídrica Substituto